



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 197, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Parecer Prévio n. 184, de 2025, relativo à prestação de contas do exercício financeiro de 2023 do ex-Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (Vereadores Sadi Kisiel/Republicanos, Serginho Ribeiro/PSD e Policial Madril/PP), e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo acata e aprova o Parecer Prévio n. 184, de 2025, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual julgou pela regularidade, com ressalvas, das contas do exercício financeiro de 2023 do Senhor Leonaldo Paranhos, ex-Prefeito de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 10 de junho de 2026.



Tiago Almeida
Presidente

